

PORTARIA COREN-PE Nº 0344/2022

Designa comissão para recebimento dos veículos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD ADM nº 0368/2021;

Considerando o Despacho nº 1401/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a comissão para recebimento dos veículos, a saber:

Hermógenes Adriano Simões Medeiros

Ângelo Giuseppe Bernardini

César Augusto Fernandes

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária